

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº. 04.913.711/0001 – 08 NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 10 HORAS e 15 MINUTOS DO DIA 11 DE MARÇO DE 2020.

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 10 (dez) horas e 15 (quinze) minutos, no 4º pavimento da Sede da Instituição, localizada na Avenida Presidente Vargas nº. 251, nesta cidade de Belém - Estado do Pará, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., presentes os senhores Conselheiros: **ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR** (Presidente), **BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**, **TEREZA DELTA DOS SANTOS SERRÃO DE CASTRO**, **JOSÉ CARVALHO DE MELO FILHO**, **LENISE LIMA SERRA**, **BRIAN BECHARA FERREIRA DA SILVA** e **MANOEL DA SILVA PEREIRA JUNIOR**, membros. Havendo quórum, o Presidente assumiu a direção dos trabalhos, declarou aberta a reunião, convidou a mim, **ALESSANDRA PINKOVAI PEREIRA MONTEIRO** para secretariá-la, e passou ao exame dos itens da ordem do dia: **ITEM 01 - REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA DIRETORIA COLEGIADA** – O Senhor Presidente deu ciência que a Diretoria Colegiada homologou, em 02 de março de 2020, o Voto nº 026/2020 da Diretoria de Controle, Risco e Relações com Investidores, que trata da Revisão do Regimento Interno da Diretoria Colegiada, que disciplina o funcionamento da Diretoria do Banpará, observado as disposições do Estatuto Social do Banco e da legislação em vigor. O Núcleo de Relações com Investidores e Governança Corporativa - NURIG, por meio do Parecer nº 06/2020, informa que as principais alterações realizadas na revisão do documento a seguir: 1) Alteração da instância de aprovação na capa, onde se lê “Gabinete da Presidência”, leia-se “Conselho de Administração/Diretoria Colegiada”; 2) Exclusão do artigo 6º referente às atribuições específicas da Diretoria Colegiada para fins de gerenciamento de riscos e do gerenciamento de capital; 3) Inclusão da denominação “Comitê de Riscos Estatutário” no novo artigo 6º referente às atribuições conjuntas para fins de gerenciamento de riscos e do gerenciamento de capital, conforme Resolução nº 4.557/2017, passando a ser lido: **Artigo 6º** - Compete à Diretoria Colegiada, em conjunto com o Diretor responsável pelo Gerenciamento de Riscos (Chief Risk Officer- CRO), **Comitê de Riscos Estatutário** e o Conselho de Administração: (...); 4) Inclusão do inciso VI no artigo 11 com o objetivo de deixar transparente a tramitação dos assuntos que precisam de apreciação pelos Comitês Estatutários, antes de serem submetidos ao Conselho de Administração, conforme a seguir: **Artigo 11 - VI** – Se houver assuntos inerentes aos Comitês Estatutários, estes devem ser conduzidos para apreciação e manifestação daqueles, para posterior aprovação do Conselho de Administração. Diante do exposto, a Diretoria Colegiada manifestou-se favorável à revisão do Regimento Interno da Diretoria Colegiada. Cumpridas as formalidades e exigências legais pertinentes, sugere-se apreciação da matéria. Esta é a proposta. Em, 11 de março de 2020. **ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR** – Presidente. Colocada a matéria em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, à revisão do Regimento Interno da Diretoria Colegiada, cujo documento, do conhecimento dos Senhores Conselheiros, faz parte integrante desta Ata como se nela estivesse fielmente transcrito. Em seguida, o Presidente passou ao exame do item 02 da ordem do dia: **ITEM 02 – RENÚNCIA DE MEMBRO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE** – O Senhor Presidente deu ciência aos membros deste Conselho que a Senhor **Adilson Freitas Dias**, Membro do Comitê de Elegibilidade, comunicou por meio de correspondência datada de 05/03/2020, recebida em 05/03/2020, sua renúncia ao cargo de Membro do Comitê Estatutário de Elegibilidade, em razão de incompatibilidade com outras atividades a serem desempenhadas na Instituição. Na oportunidade, manifesta sua gratidão pela participação como membro do Comitê de Elegibilidade, ficando a disposição deste Conselho, para auxiliar na transição de atividades para o futuro Membro do Comitê de Elegibilidade. No uso da palavra, o Presidente propôs aos Senhores Conselheiros a aprovação de um Voto de reconhecimento pelo importante trabalho realizado pela Senhor Adilson Freitas Dias como Membro do Comitê de Elegibilidade desta Instituição. Este Conselho toma ciência e recomenda que o ato de renúncia seja veiculado

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº. 04.913.711/0001 – 08 NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 10 HORAS e 15 MINUTOS DO DIA 11 DE MARÇO DE 2020.

mediante Portaria da Presidência, para os ulteriores de direito, bem como seja realizada a recomposição do referido comitê. Diante do exposto, o Senhor Presidente propõe a recomposição do Comitê de Elegibilidade. Em razão da proposta, o Comitê de Elegibilidade terá a seguinte composição: **Membros: Marisa de Nazaré Lanoa Costa** (CPF:654.911.222-20 – Matrícula – 3678-1), Chefe do Núcleo de Controle Interno e Compliance – Coordenadora do Comitê; **2) Paolla Caroline Borges da Costa** (CPF: 771.753.102-00 – Matrícula – 4022-3), Chefe do Núcleo Marketing e Comunicação Institucional – membro efetivo; **3) Alessandra Pinkovai Pereira Monteiro** (CPF: 777.555.532-72 – Matrícula - 4540-3), Chefe do Núcleo de Relações com Investidores e Governança – membro efetivo. Recomenda-se, por fim, que a recomposição dos membros aprovados seja veiculada mediante Portaria da Presidência. Cumpridas as formalidades e exigências legais pertinentes, sugere-se a apreciação da matéria. Esta é a proposta. Em, 11 de março de 2020. **ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR** – Presidente. Colocada a matéria em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, os nomes indicados para compor o Comitê de Elegibilidade do Banpará. Em seguida, o Presidente passou ao exame do item 03 da ordem do dia: **ITEM 03 - O QUE OCORRER** - A palavra foi franqueada aos presentes e, como não houve manifestação, a reunião foi encerrada às 10 (dez) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos e dela lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Belém (PA), 11 de março de 2020.

ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR

Presidente

BRASELINO CARLOS DA A. S. DA SILVA

Membro

TEREZA DELTA DOS S. S. DE CASTRO

Membro Independente

JOSÉ CARVALHO DE MELO FILHO

Membro

LENISE LIMA SERRA

Membro

BRIAN BECHARA FERREIRA DA SILVA

Membro

MANOEL DA SILVA PEREIRA JUNIOR

Membro

ALESSANDRA PINKOVAI P. MONTEIRO

Secretária